



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE**” ao Excelentíssimo Senhor **LEONIR GALVAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Apuí, em especial à economia municipal, como responsável pelas atividades comerciais Galvan, bem como Produtor Agropecuário de Apuí/AM.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 89

Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí

Data de Fixação: 14/12/23

Data de Retirada: 14/03/23

Claudia Peró Belkêlice

Ass. de responsável pelo Setor

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

Protocolo EM: 14/12/23

As: 10:36, em 03 Vias.

Claudia Peró Belkêlice